



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____ x ____ votos.

() Rejeitada por ____ x ____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 68/2026

AUTORIA: vereadora Alessandra Maldonado

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, ccm cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, a necessidade e a oportunidade de agilizar a consecução de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, visando à construção de 06 (seis) salas de aula, cozinha com refeitório, bem como banheiros masculino e feminino na Escola Osvaldo Cruz, localizada no Distrito de Filadélfia, no Município de Juína/MT.

O vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da medida acima descrita.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à relevante demanda da comunidade escolar da Escola Osvaldo Cruz, situada no Distrito de Filadélfia, que atualmente atende aproximadamente **330** (trezentos e trinta) alunos, número este que supera a capacidade da infraestrutura existente.

A insuficiência de salas de aula, aliada à ausência ou inadequação de espaços essenciais como cozinha, refeitório e sanitários adequados, compromete diretamente o funcionamento da unidade escolar, refletindo negativamente na qualidade do ensino, no bem-estar dos alunos e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Ressalta-se que o Distrito de Filadélfia possui significativa população e exerce papel importante na dinâmica rural do município, sendo imprescindível que o Poder Público assegure uma estrutura educacional compatível com a demanda local, garantindo **acesso** digno à educação pública de qualidade.

Diante desse cenário, a celebração do convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso para viabilizar a ampliação da unidade escolar mostra-se medida urgente e necessária, visando



